



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 050/2016.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 01, denominação Adjunto, LUIZ FLÁVIO ARREGUY MAIA FILHO, do Departamento de Economia desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 027/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002853/2016-94 em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, ao Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 01, denominação Adjunto – LUIZ FLÁVIO ARREGUY MAIA FILHO, lotado no Departamento Economia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, datada de 02 de março de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =